



**Universidade Federal do Oeste do Pará**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica**  
**Programa de Pós-Graduação Sociedade, Natureza e Desenvolvimento**

**EDITAL COMPLEMENTAR DE SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO – 2019-2**

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO (PPGSND), conforme decisão do Colegiado, torna pública no presente Edital, as normas do Processo de Seleção e Admissão do corpo discente para o ano letivo 2019.

O ingresso ao curso de Doutorado do PPGSND será realizado mediante processo seletivo nos termos deste edital e será conduzido por uma Comissão composta por docentes do PPGSND, indicada pelo Colegiado do Programa e nomeada pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit).

**INFORMAÇÕES GERAIS DO PPGSND**

O Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento (PPGSND), recomendado pela Capes em março de 2012, insere-se na área de avaliação Ciências Ambientais (CACiamb/CAPEs). O objetivo do PPGSND é formar Doutores em Ciências Ambientais, fornecendo embasamento teórico-metodológico que permita integrar o conhecimento de diferentes áreas da ciência, para compreender a complexidade de problemas ambientais, tecnológicos e sociais nos processos do desenvolvimento sustentável e estabelecer redes institucionais de pesquisas temáticas, visando à complementaridade na compreensão de fenômenos complexos relacionados aos objetivos de construção da sustentabilidade. Possui uma área de concentração com o mesmo título do programa – Sociedade, Natureza e Desenvolvimento – e quatro linhas de pesquisa, nomeadamente:

***Linha 1 – Impactos Ambientais e Sociais da Mudança do Uso da Terra na Amazônia.***

Compõe-se de projetos voltados para o conhecimento dos processos ecológicos e sociais nos ambientes amazônicos, considerando as diferenciadas condições de apropriação de recursos naturais, inclusive fundiários. Os projetos a ela afiliados privilegiam abordagens interdisciplinares para a compreensão do bioma amazônico, objetivando a criação de um sistema de conhecimento sobre o manejo de recursos e a construção de referências para a elaboração de técnicas na perspectiva do desenvolvimento sustentável na Amazônia.

***Linha 2 – Gestão do Conhecimento e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável.***

Engloba projetos que focalizam a formação de recursos humanos e produção de conhecimento voltado para a sustentabilidade baseados em Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) e Modelagem Computacional, atuando em redes de pesquisa nacionais e internacionais. Objetiva integrar conhecimentos oriundos das ciências exatas, naturais e sociais no desenvolvimento de soluções voltadas para formas sustentáveis de desenvolvimento.

***Linha 3 – Processos de Urbanização na Amazônia e Sustentabilidade.***

Integra projetos que focalizam a formação de recursos humanos e a produção de conhecimento visando a uma maior compreensão das possibilidades e obstáculos no desenvolvimento das regiões urbanas na Amazônia em bases sustentáveis. História ambiental e reconstrução de paisagens a partir de abordagens geológicas, paleontológicas e arqueológicas. Estudos do meio físico, quantificação de serviços ambientais de ecossistemas e avaliação de recursos naturais, enfocando as pressões oriundas do crescimento das cidades. Pesquisas sobre a qualidade de vida das populações urbanas envolvendo a quantificação de parâmetros de qualidade de águas, solo e ar e efeitos em saúde ambiental. Dimensionamento de estoques de recursos e pesquisa de alternativas tecnológicas, tendo como referência cenários futuros de crescimento das cidades amazônicas.



**Universidade Federal do Oeste do Pará**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica**  
**Programa de Pós-Graduação Sociedade, Natureza e Desenvolvimento**

***Linha 4 – Recursos Naturais, Biodiversidade e Bioprospecção na Amazônia.***

Engloba projetos que envolvam a bioprospecção de recursos naturais da biodiversidade amazônica, usando a etnobotânica e a química de produtos naturais. Engloba, também, estudos sobre a biodiversidade, a conservação e o manejo de recursos aquáticos e agronômicos. Os estudos desta linha têm como estratégia a conservação e a educação socioambiental na perspectiva do desenvolvimento sustentável da Amazônia.

## **1. DAS VAGAS**

1.1. Para este edital estão sendo oferecidas **7 (sete) vagas** no total.

1.2. O Quadro de Capacidade de Orientação, Anexo I deste edital, quantifica e qualifica as vagas disponíveis por professor orientador do PPGSND, especificando a linha de pesquisa com capacidade de desenvolvimento de orientação de teses para este edital.

1.3. Atendendo à Resolução da Ufopa nº 171, de 30 de novembro de 2016, será disponibilizada **01** (uma) vaga a servidores do quadro permanente da Ufopa. Para este edital usaremos a denominação “Cota Ufopa” para a vaga com a denominação “Cotista Ufopa” aos candidatos que se declararem estar de acordo com a referida Resolução.

1.3.1. A vaga Cota Ufopa que não for preenchida será disponibilizada para a ampla concorrência e preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação e observados os limites estabelecidos pelos docentes orientadores, no Quadro de Capacidade de Orientação.

1.3.2. Como especificado na Resolução da Ufopa nº 171, de 30 de novembro de 2016, o candidato que optar por concorrer à vaga da Cota Ufopa, automaticamente, não concorrerá nas vagas de ampla concorrência.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão participar do processo de seleção para o curso de doutorado os candidatos que concluíram o curso de mestrado ou candidatos que apresentarem declaração emitida pela coordenação de curso de Pós-Graduação que informe data prevista para defesa de mestrado, sendo que está terá que ser realizada antes da data de matrícula no curso de doutorado.

2.2. As inscrições serão efetuadas **unicamente** via internet através do seguinte endereço eletrônico: <http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgsnd> no período de 01 a 20 de janeiro de 2019 até as 23 horas, 59 minutos e **zero segundos** no horário de Brasília.

2.3. No ato da inscrição deverão ser anexados em formato PDF, os seguintes documentos:

2.3. 1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido conforme modelo disponível no Anexo II deste Edital.

2.3.2. Cópia simples de um documento atual de identificação oficial com foto, tal como: Carteira de Identidade, CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte e Carteira Profissional.

2.3.3. Cópia do *Curriculum Vitae*, modelo lattes do CNPq, atualizado, preenchido na plataforma Lattes do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) até o último dia de inscrição no processo seletivo.

2.3.4. Ficha de pontuação do *Curriculum Vitae* devidamente preenchida, conforme modelo disponível no Anexo III.

2.3.5. Uma versão do pré-projeto da Tese de Doutorado, elaborado de acordo com o modelo disponível no Anexo IV.

2.3.6. O candidato que optar por concorrer nas condições estabelecidas pela Resolução Nº171, de 30 de novembro de 2016, deverá declarar na **ficha de inscrição** essa condição.

2.4. A Ficha de Pontuação do *Curriculum Lattes* (Anexo III) e os documentos comprobatórios dos itens pontuáveis no currículo deverão ser entregues na Secretaria do curso no período de 02 até 30 de janeiro de 2019.



**Universidade Federal do Oeste do Pará**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica**  
**Programa de Pós-Graduação Sociedade, Natureza e Desenvolvimento**

2.4.1. A não entrega da Ficha de Pontuação do *Curriculum Lattes* (Anexo III) ou dos documentos comprobatórios implicará no recebimento de nota zero na 6ª etapa do processo seletivo.

2.5. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando o PPGSND no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.

2.6. Solicitações de inscrições de candidatos com documentação incompleta serão indeferidas.

2.7. Não serão aceitas inscrições por outras vias que não através do *site*

<http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgsnd>

### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O Processo seletivo constará de 06 (seis) etapas:

**a. 1ª Etapa – Homologação das inscrições:** de caráter eliminatório e constará da análise de documentação, de acordo com os critérios descritos no item 2 deste edital.

**b. 2ª Etapa – Proficiência em língua inglesa:** de caráter eliminatório e constará de uma prova escrita de compreensão de um texto em inglês e terá a duração máxima de 3 (três) horas. A nota da prova terá escala de zero (0,0) a dez (10,0). Será divulgado o resultado em ordem alfabética, estando eliminado do processo de seleção aquele candidato cuja nota da prova seja inferior a sete (7,0).

i. Somente participarão desta etapa os candidatos com inscrições homologadas;

ii. Ao candidato aprovado nessa etapa, a prova será disponibilizada ao final do processo seletivo, independentemente dos resultados obtidos nas etapas subsequentes;

iii. Ao candidato eliminado nessa etapa, a prova será disponibilizada a qualquer momento, desde que solicitado individualmente e na forma de documento impresso junto a Secretaria do PPGSND;

iv. A ausência do candidato no momento da realização da prova de suficiência em língua inglesa implicará em sua eliminação do processo de seleção.

**c. 3ª Etapa – Aceite do pré-projeto de tese pelo pretenso orientador indicado:** de caráter eliminatório e constará da análise do projeto de tese de acordo com os critérios descritos no Anexo V deste edital, pelo professor indicado como orientador pelo candidato na ficha de inscrição.

i. O pré-projeto de tese receberá parecer favorável ou não favorável à orientação. Será divulgado o resultado em ordem alfabética, estando eliminado do processo de seleção aquele candidato cujo pré-projeto de tese receber parecer não favorável.

ii. Ao candidato aprovado nessa etapa, o parecer referente à análise do pré-projeto de tese do professor indicado como orientador somente será disponibilizado ao final do processo seletivo, independentemente dos resultados obtidos nas etapas subsequentes;

iii. Ao candidato eliminado nessa etapa, o parecer referente à análise de projeto de tese por parte do professor indicado como orientador será disponibilizado a qualquer momento, desde que solicitado individualmente e na forma de documento impresso junto à Secretaria do PPGSND;

iv. O parecer favorável do pré-projeto de tese será considerado como compromisso formal de orientação e da existência de recursos para o financiamento da pesquisa por parte do Professor orientador indicado, caso o candidato venha a ser admitido no Programa.

**d. 4ª Etapa – avaliação do pré-projeto de tese:** de caráter eliminatório e classificatório, será realizada por dois membros da Comissão do Processo Seletivo e constará da avaliação do pré-projeto de tese de acordo com os critérios descritos no anexo VI deste edital.

i. Os pré-projetos receberão nota na escala de zero (0,0) a dez (10,0), sendo o resultado final obtido pela média aritmética das duas notas.



**Universidade Federal do Oeste do Pará**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica**  
**Programa de Pós-Graduação Sociedade, Natureza e Desenvolvimento**

- ii. Em caso de discrepância em que a diferença entre as duas notas for igual ou maior a três (3,0), o pré-projeto de tese será encaminhado para um terceiro avaliador, membro desta comissão. Neste caso, o resultado final será obtido pela média aritmética das duas notas mais próximas, e a nota com maior discrepância será desconsiderada.
  - iii. Será divulgado o resultado dos candidatos em ordem alfabética, estando eliminado do processo de seleção aquele candidato cujo pré-projeto de tese obtiver nota final inferior a sete (7,0).
  - iv. Somente participarão desta etapa os candidatos aprovados nas etapas anteriores.
  - v. Ao candidato aprovado nessa etapa, os pareceres referentes à análise de projeto de tese somente serão disponibilizados ao final do processo seletivo, independentemente dos resultados obtidos nas etapas subsequentes;
  - vi. Ao candidato eliminado nessa etapa, os pareceres referentes à análise de pré-projeto de tese serão disponibilizados a qualquer momento, desde que, solicitado individualmente na forma de documento impresso junto à Secretaria do PPGSND.
- e. 5ª Etapa – entrevista:** de caráter classificatório e constará de uma apresentação e defesa do projeto de tese proposto pelo candidato. Nesta etapa cada candidato terá o tempo máximo de 15 minutos para apresentar seu projeto de tese, sendo, em seguida, arguido por três membros da Comissão de Processo Seletivo ou indicados por ela, sobre conhecimentos na área de abrangência (específica e correlata), e sobre a adequação da proposta do candidato para o programa de doutoramento. A arguição pela Comissão terá duração máxima de quinze minutos por candidato. Cada candidato receberá nota na escala de cinco a dez, conforme os critérios estabelecidos no Anexo VII deste edital.
- i. A entrevista será realizada somente para candidatos aprovados nas etapas anteriores;
  - ii. Esta etapa será realizada em sessão restrita ao público;
  - iii. A ausência do candidato no momento da entrevista implicará em sua eliminação do processo de seleção, sendo que a relação dos candidatos aprovados para esta etapa, bem como a data, horário e local para realização da entrevista, será divulgada conforme item 4 deste edital.
- e. 6ª Etapa – análise de currículo:** de caráter classificatório e constará da avaliação, pela Comissão de Processo Seletivo, da Ficha de Pontuação do *Curriculum Lattes* (Anexo III), que deverá ser preenchida e apresentada pelo candidato junto com os respectivos documentos comprobatórios. Na avaliação serão consideradas apenas as ações pontuáveis indicadas na Ficha de Pontuação do *Curriculum Lattes* (Anexo III). A Comissão de Processo Seletivo conferirá as informações contidas na Ficha, podendo modificar a pontuação apresentada quando encontrar inconsistência entre informação presente na ficha de pontuação do curriculum e a respectiva documentação comprobatória.
- i. Somente participarão desta etapa os candidatos aprovados nas etapas anteriores.

#### **4.- DA PROFICIÊNCIA EM LINGUA INGLESÁ**

Será dispensado do exame de proficiência o candidato que: tenha sido aprovado no exame de proficiência em língua estrangeira dos processos seletivos de ingresso no PPGSND-Ufopa das turmas de ingresso em 2017 e 2018, ou que apresente documento de aprovação em exame de proficiência realizados pela Ufopa no mesmo período; ou apresente certificado de proficiência IELTS, com mínimo de cinco pontos, ou TOEFL, com mínimo de 510 pontos (inglês), obtidos em 2017 ou 2018.

#### **5- DO CRONOGRAMA**

1. Todas etapas do processo seletivo, incluindo o processo de inscrição, deverão ser acompanhadas na página do curso na internet, no endereço: <http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgsnd> .
- 2- O local de realização das entrevistas será informado no ato da divulgação do resultado da 3ª Etapa.
- 3- As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:



**Universidade Federal do Oeste do Pará**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica**  
**Programa de Pós-Graduação Sociedade, Natureza e Desenvolvimento**

**CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	27/12/2018
Período de Inscrições	De 01 a 20/01/2019
<b>1a Etapa- Homologação das inscrições</b>	De 21 a 22/01/2019
Divulgação do Resultado da 1ª Etapa	Até 22/01/2019
<b>2a Etapa – Prova de suficiência em língua inglesa</b>	25/01/2019
Divulgação do Resultado da 2ª Etapa	Até 30/01/2019
<b>3a Etapa- Aceite do pré-projeto de tese pelo pretenso orientador</b>	De 30/01/2019 a 04/02/2019
Divulgação do Resultado da 3ª Etapa	Até 06/02/2019
<b>4a Etapa- Avaliação do pré-projeto pela Comissão do Processo Seletivo</b>	De 06 a 11/02/2019
Divulgação do Resultado da 4ª Etapa	Até 12/02/2019
Período de recebimento dos documentos comprobatórios do <i>Currículo</i> na Secretaria do Curso	Até 15/02/2019
<b>5a Etapa- Entrevista*</b>	De 18 a 22/02/2019
Divulgação do Resultado da 5ª Etapa	Até 26/02/2019
<b>6a Etapa- Análise de currículo</b>	De 18/02 a 22/02/2019
Divulgação do Resultado da 6ª Etapa	Até 26/02/2019
Divulgação do Resultado Final	Até 28/02/2019
Matrícula dos candidatos aprovados	A definir, em função da aprovação do calendário acadêmico da pós-graduação da Instituição para o ano de 2019
Início das atividades	

\* A 5a Etapa poderá ser realizada nos três turnos (matutino, vespertino e noturno), dependendo do número de candidatos aprovados na 4ª Etapa.

## **6- DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

6.1. Os candidatos aprovados nas seis etapas serão classificados em ordem decrescente da nota final. A nota final será obtida por média ponderada entre as três etapas de natureza classificatória (4ª, 5ª e 6ª etapas) do processo seletivo, de acordo com a fórmula:

$$\text{Nota Final} = (\text{nota 4ª Etapa} \times 0,4) + (\text{nota 5ª etapa} \times 0,3) + (\text{nota 6ª etapa} \times 0,3)$$

6.2. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- a. Com maior nota na avaliação do projeto (4ª Etapa);
- b. Com maior nota na entrevista (5ª Etapa);
- c. Com maior nota na análise do currículo (6ª Etapa);
- d. Mais idoso.

6.3. A classificação final será dada em função da disponibilidade máxima de vagas por orientador e da nota final obtida pelo candidato, respeitando-se tanto o número total de vagas disponibilizadas neste edital (**sete**) quanto o limite de vagas por orientador, de acordo com o Anexo I do edital. Em nenhuma hipótese será admitido ingresso que exceda o número de vagas disponibilizado por cada orientador, ainda que restem vagas ociosas dentre o total ofertado no edital.

6.4. A aprovação e a classificação no programa não garantem a concessão de bolsa.



**Universidade Federal do Oeste do Pará**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica**  
**Programa de Pós-Graduação Sociedade, Natureza e Desenvolvimento**

6.5. O resultado final da seleção será divulgado conforme apresentado no item Cronograma, na secretaria do PPGSND e nos endereços eletrônicos [www.ufopa.edu.br](http://www.ufopa.edu.br) e <http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgsnd>. Não serão prestadas informações sobre o resultado do processo por telefone.

6.6. A lista dos candidatos aprovados e classificados, observados os limites estabelecidos pelos pretensos orientadores - docentes do Programa, no Quadro de Capacidade de Orientação incluído neste edital, será divulgada em ordem decrescente das notas alcançadas.

6.7. Os candidatos aprovados que não tenham sido classificados poderão ser admitidos no programa caso haja desistência por parte de candidato que tenha sido classificado para vaga ofertada pelo mesmo pretendo docente orientador, respeitando a classificação geral dos aprovados por ordem decrescente.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 horas (considerando-se apenas dias úteis) após a publicação dos resultados de cada etapa do processo seletivo.

7.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto/esfera em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando sempre que possível cópia de comprovantes.

7.3. O requerimento deverá ser digitado e encaminhado à Comissão do Processo Seletivo 2019, contendo o nome do candidato e número de inscrição, e deverá ser protocolado na Secretaria do PPGSND/UFOPA, localizada na SALA 116 da Unidade Amazônia, situada na Avenida Mendonça Furtado, nº 2.946, Santarém, PA.

7.4. Será indeferido de imediato o pedido de recurso não fundamentado, ou apresentado fora do prazo estipulado no item 7.1, ou não subscrito pelo próprio candidato.

7.5. Os recursos enviados por Fax, Internet ou Via Postal não serão aceitos.

7.6. Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo 2019, e os resultados serão divulgados na Secretaria do PPGSND e no endereço eletrônico <http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgsnd>.

7.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

8.8. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Processo Seletivo serão preliminarmente indeferidos.

## **8. DAS MATRÍCULAS**

8.1. As matrículas no Programa de Pós-Graduação Sociedade, Natureza e Desenvolvimento serão efetivadas no período estipulado pelo calendário Acadêmico da Pós-Graduação, a ser publicado pela Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit).

8.2. No ato da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:

a. Original e Cópia do Diploma de Curso de Mestrado ou comprovante que o substitua, para candidatos(as) que já tenham concluído o curso de mestrado.

Para efeito deste edital serão considerados documentos substitutivos ao diploma de mestrado:

i. Declaração do Curso de Mestrado de que o candidato finalizou o Mestrado e seu Diploma está em processo de emissão pela Instituição. ii. Os candidatos aprovados que efetuarem a matrícula com a declaração do Curso de mestrado deverão, obrigatoriamente, apresentar o diploma de conclusão do curso de mestrado em até 12 meses após a matrícula.

b. Original e Cópia simples da Carteira de Identidade, do CPF e do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;

c. Original e Cópia simples do certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;

d. Original e Cópia simples de RNE ou do passaporte, para candidatos estrangeiros;



**Universidade Federal do Oeste do Pará**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica**  
**Programa de Pós-Graduação Sociedade, Natureza e Desenvolvimento**

e. O candidato que optar por concorrer nas condições estabelecidas pela Resolução N°171, de 30 de novembro de 2016, deverá apresentar no ato da matrícula, documentação específica comprobatória de vínculo ao quadro permanente de servidores da Ufopa.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Dúvidas referentes ao edital, ao programa ou ao processo seletivo podem ser esclarecidas junto à secretaria executiva do programa, por e-mail ([secretariasnd@ufopa.edu.br](mailto:secretariasnd@ufopa.edu.br)).

9.2. A inscrição do candidato implica a aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o processo seletivo, contidas neste Edital, e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

9.3. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização da seleção mediante nova publicação de itens ou itens eventualmente retificando, alterando ou complementando seu(s) conteúdo(s).

9.4. Os documentos que instruírem os pedidos de inscrição serão devolvidos somente aos candidatos não aprovados mediante solicitação formal por escrito, que deverá ser entregue na Secretaria do PPGSND, no prazo de 06 (seis) meses.

9.5. De todas as reuniões da Comissão de Processo Seletivo serão lavradas atas, em que serão registradas as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos membros.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo ouvida, sempre que necessário, à Procuradoria Federal/Ufopa.

**Antônio Humberto Hamad Minervino**

Coordenador em exercício do PPGSND

Portaria n° 547, de 30 de julho de 2018



**Universidade Federal do Oeste do Pará**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica**  
**Programa de Pós-Graduação Sociedade, Natureza e Desenvolvimento**

**ANEXO I**

**Capacidade de orientação do corpo docente do PPGSND para turma de 2019**

Linhas de pesquisa:

LP 1 - Impactos Ambientais e Sociais da Mudança do Uso da Terra na Amazônia

LP 2 - Gestão do Conhecimento e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável

LP 3 - Processos de Urbanização na Amazônia e Sustentabilidade

LP 4 - Recursos Naturais, Biodiversidade e Bioprospecção na Amazônia

<b>Professor</b>	<b>Vagas (Até)</b>	<b>Linha de pesquisa</b>
ANDERSON A. DE MOURA MENESES	02	LP 2
ANTONIO HUMBERTO HAMAD MINERVINO	01	LP 4
CELSON PANTOJA LIMA	02	LP 2
DAVID GIBBS MCGRATH	01	LP4
JÚLIO TOTA DA SILVA	02	LP 1
LAURO EUCLIDES SOARES BARATA	01	LP 4
RODRIGO DA SILVA	01	LP 1
SERGIO DE MELO	02	LP 4
TANIA SUELY AZEVEDO BRASILEIRO	02	LP2





**Universidade Federal do Oeste do Pará**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica**  
**Programa de Pós-Graduação Sociedade, Natureza e Desenvolvimento**

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>DADOS PESSOAIS</b>		
Nome:		
CPF ou Passaporte (para estrangeiros):		
Servidor da Ufopa: SIM ( ) NÃO ( ) Se sim, concorre pelas cotas? SIM (.....) NÃO ( )		
E-mail:		
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
Sexo: Feminino ( ) Masculino ( ) Outro ( )		
Estado Civil: Casado(a) ( ) Solteiro(a) ( )		
Cor/Raça:		
<b>NATURALIDADE</b>		
País:		
UF:		
Município:		
<b>DOCUMENTOS</b>		
RG:		
Órgão de Expedição:	UF:	Data de Expedição:
Título de Eleitor:		
Zona:	Seção:	
Data de Expedição:	UF:	
<b>ENDEREÇO</b>		
CEP:		
Logradouro:		
Complemento:		
Bairro:		
Município:		
UF:		
Telefone Fixo:		
Telefone Celular:		
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO</b>		
Linha de Pesquisa:		
Indicação de Orientador:		



**Universidade Federal do Oeste do Pará**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica**  
**Programa de Pós-Graduação Sociedade, Natureza e Desenvolvimento**

**ANEXO III**

**FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

<b>FORMAÇÃO</b> (máximo: 10)	<b>Pontuação</b> <b>(Candidato)</b>	<b>Conferência</b> <b>(Avaliador)</b>
Mestrado concluído (5 pontos)		
Especialização (2 pontos por curso)		
Bolsista de: Iniciação Científica; Extensão; Tecnológica; Docência; PET; PIBEX e PET (2 pontos por ano)		
Bolsista de Monitoria (1 ponto por disciplina)		
Cursos e/ou treinamentos com carga horária mínima de 20 horas (1 por curso/treinamento)		
<b>Subtotal Formação</b>		
<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA A PARTIR DE 2013</b> (máximo: 50)		
Publicações de artigos Qualis A (10,0 por publicação)		
Publicação de artigos Qualis B1 ou B2 (7,0 por publicação)		
Publicação de artigos Qualis B3 a B5* (5,0 por publicação)		
Publicação de artigos Qualis C* (3,0 por publicação)		
Publicação de artigos indexados, sem Qualis* (2,0 por publicação)		
Publicações de Trabalhos Completos em Anais de Congressos, Encontros, Simpósios com ISSN (2,0 por publicação)		
Publicações de Resumos expandidos em Anais de congressos, Encontros, Simpósios com ISSN (1,0 por publicação)		
Publicações de Resumos simples em Anais de congressos, Encontros, Simpósios com ISSN (0,5 por publicação)		
Publicação de Livro com ISBN* (10,0 por publicação)		
Publicação de Capítulos de livros com ISBN* (5,0 por publicação)		
<i>* Comprovantes de aceite serão considerados para pontuação no item.</i>		
<b>Subtotal Produção Científica</b>		
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/ACADÊMICA A PARTIR DE 2013</b> (Máximo: 40)		
Docência na educação básica (2,0 por ano)		
Docência na Educação Superior (2,0 por disciplina, com carga horária mínima de 60 horas)		
Pesquisador, Assistente em pesquisa, bolsista DTI ou modalidade similar (4,0 por ano)		
Participação em projetos de pesquisa ou extensão como coordenador (2,0 por projeto, até cinco pontos)		
Participação em projetos de pesquisa ou extensão como membro da equipe (1,0 por projeto, até cinco pontos)		
Orientações concluídas de Iniciação Científica, Tecnológica ou à Docência, e orientações concluídas de bolsas de extensão (2,0 por orientação)		
Orientações concluídas de: TCC (graduação ou especialização) (1,0 por orientação)		
Participação em bancas de defesa de TCC (graduação ou especialização) (0,5 por defesa)		
Prêmios acadêmicos-científicos (2,0 por prêmio)		
<b>Subtotal Experiência Profissional</b>		
<b>Total Geral</b>		



**Universidade Federal do Oeste do Pará**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica**  
**Programa de Pós-Graduação Sociedade, Natureza e Desenvolvimento**

**ANEXO IV**

**MODELO DE PRÉ-PROJETO DE TESE**

**1) CAPA**

TÍTULO DO PRÉ-PROJETO DE TESE; AUTOR; ORIENTADOR PRETENDIDO; LINHA DE PESQUISA

**2) Contextualização e Caracterização do problema (máximo de 3 páginas) (Fonte: Times New Roman 10)**

Descrever, com o apoio da literatura, as motivações para o desenvolvimento da tese, sua relevância no contexto científico e tecnológico, caracterizando o problema e foco da pesquisa e seus aspectos históricos;

**3) Objetivos (máximo de 1 página) (Fonte: Times New Roman 10)**

Apresentar os objetivos, geral e específicos.

**4) Material e Métodos/Metodologia (máximo de 2 páginas) (Fonte: Times New Roman 10)**

Descrever os métodos, indicando direta e claramente como os objetivos serão alcançados. Ao final descreva quais serão as necessidades financeiras e instrumentais (materiais permanentes) e de custeio (materiais de consumo) para desenvolver a tese.

**5) Resultados esperados (máximo de 2 páginas) (Fonte: Times New Roman 10)**

Apresentar, os resultados esperados com o desenvolvimento da tese e a sua contribuição para a sociedade.

**6) Cronograma de execução (máximo de 1 páginas) (Fonte: Times New Roman 10)**

Apresentar o cronograma semestral de desenvolvimento da tese.

**7) Adequação as linhas de pesquisas do PPGSND (máximo de 1 página) (Fonte: Times New Roman 10)**

Descrever de forma objetiva a inserção desta tese as linhas de pesquisas do PPGSND.

**8) Referências Bibliográficas (Fonte: Times New Roman 10)**

Relacionar as obras da literatura citadas neste documento, de acordo com as normas da ABNT.



**Universidade Federal do Oeste do Pará**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica**  
**Programa de Pós-Graduação Sociedade, Natureza e Desenvolvimento**

**ANEXO V**

**CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO DE TESE**

**CANDIDATO Nº:**

**Título do Pré-Projeto de Tese:**

- a) Relevância e Originalidade do tema de tese proposto;
- b) Fundamentação teórica e Justificativa do projeto de tese proposto;
- c) Formulação do Problema de tese e de hipóteses;
- d) Adequação metodológica, orçamentaria e cronológica do projeto de tese;
- e) Enquadramento ao tema e linha de pesquisa para a vaga indicada pelo candidato.

RECOMENDADO (  ) SIM ou (  ) NÃO  
Se NÃO RECOMENDADO justifique o(s) motivo(s)

Local e Data

Assinatura do Orientador Indicado



**Universidade Federal do Oeste do Pará**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica**  
**Programa de Pós-Graduação Sociedade, Natureza e Desenvolvimento**

**ANEXO VI**

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ- PROJETO DE TESE PELA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

**CANDIDATO N°:**

**Título do Projeto de Tese:**

Itens da Avaliação	Pontuação Máxima do Item	Nota do Avaliador
1) Contextualização e Caracterização do problema	3,0	
2) Objetivos	1,5	
3) Material e Métodos/Metodologia	2,0	
4) Cronograma de execução	0,5	
5) Resultados esperados	1,5	
6) Adequação as linhas de pesquisas do PPGSND	1,0	
7) Referências Bibliográficas	0,5	
TOTAL	10,0	

Caso a nota atribuída seja menor do que sete, justifique o(s) motivo(s) que devem ser melhorados

Local e Data

NOME DO AVALIADOR



**Universidade Federal do Oeste do Pará**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica**  
**Programa de Pós-Graduação Sociedade, Natureza e Desenvolvimento**

**ANEXO VII**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

**CANDIDATO N°:** \_\_\_\_\_ **Nome do**  
**Avaliador:** \_\_\_\_\_

Item	Itens da Avaliação	Pontuação	Nota do Avaliador
1	Quanto à capacidade de SÍNTESE e CLAREZA do Candidato durante a apresentação.	0 - 2	
2	Quanto à capacidade do Candidato em JUSTIFICAR o problema do trabalho e sua adequação as linha e tema de pesquisa. (na apresentação e arguição)	0 - 2	
3	Quanto à capacidade do Candidato em correlacionar a METODOLOGIA a ser utilizada aos objetivos propostos. (na apresentação e arguição)	0 - 2	
4	Quanto à capacidade do Candidato em correlacionar os OBJETIVOS ao PROBLEMA do trabalho. (na apresentação e arguição)	0 - 2	
5	Quanto ao conhecimento do Candidato na área específica do Projeto de Tese proposto. (na apresentação e arguição)	0 - 2	
	<b>TOTAL</b>	<b>0 - 10</b>	

Local e Data

Assinatura do Avaliador